



Indicação CMC nº 040/2025

Capitólio, 07 de julho de 2025

Solicitante: Edgley dos Santos Amorim

Solicitado: Prefeitura Municipal de Capitólio

Objetivo: Nos termos do Artigo 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este Vereador indica que seja analisada a possibilidade de conceder, ainda no exercício de 2025, o benefício de vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem como objetivo promover a valorização dos servidores públicos municipais, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida e incentivando o desempenho das funções públicas com mais motivação e reconhecimento.

Como é de conhecimento, os servidores do Município de Capitólio são contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo plenamente aplicáveis as disposições contidas na referida norma. O artigo 457, §2º, da CLT prevê que os valores pagos a título de vale-alimentação possuem natureza indenizatória, não sendo incorporados ao salário para fins de encargos trabalhistas, o que garante ao Município maior flexibilidade orçamentária para implantação do benefício:

"§ 2º - As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação (...), diárias para viagem, prêmios e abonos, não integram a remuneração do empregado (...)."

A medida, além de legal, é justa e moralmente necessária, especialmente considerando os desafios econômicos enfrentados por muitas famílias de servidores, que dependem exclusivamente da renda mensal. O vale-alimentação é amplamente reconhecido como uma ferramenta de apoio social e de fortalecimento do vínculo entre o servidor e a administração pública.

Assim, diante da relevância da matéria e da viabilidade jurídica e orçamentária de sua implantação, solicita-se ao Executivo que analise a concessão do vale-alimentação ainda neste exercício financeiro.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

Certo de Vossa especial atenção, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

EDGLEY DOS SANTOS AMORIM
Vereador da CMC

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

Ofício CMC nº 200/2025

Capitólio, 06 de agosto de 2025

**Exmo. Senhor Prefeito do Município de Capitólio
Cristiano Geraldo da Silva**

Objeto: Encaminhamento das indicações apresentadas na 13ª Sessão Ordinária

- Indicação número 040/2025
- Indicação número 041/2025
- Indicação número 042/2025
- Indicação número 043/2025

Excelentíssimo Prefeito,

Venho através deste, mui respeitosamente, encaminhar à Vossa Excelência as indicações apresentadas na 13ª Sessão Ordinária, realizada na data de 05 de agosto de 2025.

- a) Indicação número 040/2025
- b) Indicação número 041/2025
- c) Indicação número 042/2025
- d) Indicação número 043/2025

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DALMIR
RODRIGUES:58
992707649**

Assinado de forma digital
por DALMIR
RODRIGUES:58992707649
Dados: 2025.08.06
10:44:12 -03'00'

DALMIR RODRIGUES
Vereador Presidente da CMC

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**



RECIBO DE ABERTURA DE PROCESSO

SETOR.....: SETOR DE PROTOCOLO CENTRAL

PROCESSO.....: PRC-00555/25

Entrada em 06/08/2025 às 13:45h

INTERESSADO.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAPITOLIO

CPF/CNPJ: 38.520.680/0001-47

Identidade:

Cargo:

Inscrição Municipal:

Órgão Lotação:

Matrícula:

Endereço: Rua MONSENHOR MARIO DA SILVEIRA, 300

Bairro: CENTRO

CEP: 37.930-000

Cidade: CAPITÓLIO

UF: MG

Telefone: (37)3373-1378

Email:

ASSUNTO.....: RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DETALHAMENTO.....: RECEBIMENTO DE OFICIO Nº 200/2025 REFERENTE A
ENCAMINHAMENTO DAS INDICAÇÕES APRESNETADAS NA
13ª SESSÃO ORDINARIA

Previsao de Resposta: 16/08/2025

Setor de Protocolo - Fone Contato: (37) 3373 - 0300.

As informações sobre o andamento do processo, só serão prestadas mediante este recibo.

Assinatura do Responsável Pelo Setor

Assinatura do Interessado